



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano     |              |
| Estado do Espírito Santo                      |              |
| Ordem que se que                              | 0 Decreto    |
| Nº                                            | 7.728 / 2013 |
| for publicado no mural desta Prefeitura nesta |              |
| data (art. 100, Lei Orgânica)                 |              |
| Marechal Floriano - ES                        | 17/04/13     |
| Secretaria Municipal de Administração         |              |

### DECRETO Nº 7.728/2013

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SRª. SILAMAR MOREIRA, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o ofício/GAB/nº 0151/2013 de 11 de março de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Viana /ES, protocolizado e tombado sob nº 1.958 de 14 de março de 2013, e

- Considerando o Convênio 007/2013 de 04 de abril 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Viana/ES

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal SRª **SILAMAR MOREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Matrícula nº 01489, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Viana, retroagindo seus a partir de 08 de abril de 2013, pelo período de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Viana/ES

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus a partir de 08/04/2013.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de abril de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal